



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

Publicado

Diário Oficial Eletrônico nº 2457

Data: 11/04/18

ALTERA O INCISO XXVIII DO ARTIGO 27
DA RESOLUÇÃO Nº 015, DE 10 DE MAIO
DE 2012.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso IV, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É alterado o inciso XXVIII do artigo 27 da Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 27. (...)

XXVIII – nomear, inclusive na condição de interino, promover, remover, suspender, ceder, exonerar, colocar em disponibilidade, conceder férias, licença, abono de falta, aposentadoria e acréscimo de remuneração determinados por lei e promover a responsabilidade administrativa, civil e criminal dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem a 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 11 de abril de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbeling de Oliveira
PRESIDENTE